

RESOLUÇÃO Nº 304 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

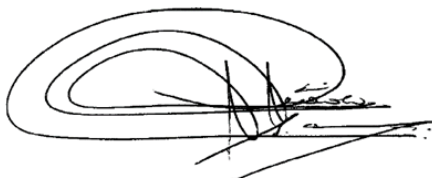
Art. 1º – Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios:

Marcondes Rai Novack – Membro Efetivo

Pedro Henrique Ferreira Marques – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de setembro de 2019.



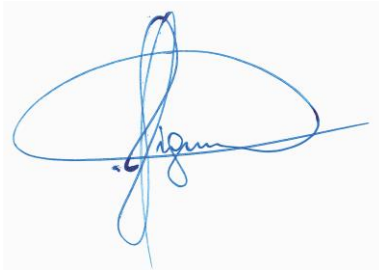
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro